

# AVISO

**Nº 49 / 05-05-2026**

**ASSUNTO: ESTUDANTES DÍVIADAS 1º SEMESTRE**

TENDO-SE CONSTATADO QUE CERCA DE **1. 500** ESTUDANTES AINDA NÃO REGULARIZOU O PAGAMENTO DAS MENSALIDADES REFERENTES AO **PRIMEIRO SEMESTRE**, DETERMINA-SE O SEGUINTE:

→ **OS ESTUDANTES COM DÍVIDAS DO 1.º SEMESTRE NÃO PODEM, EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA, FREQUENTAR AULAS OU PARTICIPAR EM QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES ACADÉMICAS.**

AOS PROFESSORES SERÁ ENTREGUE UMA LISTA COM OS ESTUDANTES COM DÍVIDAS DO 1º SEMESTRE.

**ESTES ESTUDANTES DEVERÃO SER EXPULSOS DE TODAS AS AULAS ATÉ QUE APRESENTEM UM “LIVRE TRÂNSITO” EMITIDO PELA SECRETARIA, QUE TEM O SELO BRANCO DA INSTITUIÇÃO.**

O DOCENTE, NO FINAL DA AULA DEVE ENTREGAR NA SECRETARIA A LISTA DE DEVEDORES E OS “LIVRE TRÂNSITO” RECEBIDOS,

SOLICITA-SE A COLABORAÇÃO DE TODOS OS DOCENTES NA APLICAÇÃO RIGOROSA, E SEM EXCEPÇÕES, DESTA MEDIDA, QUAISQUER QUE SEJAM OS ARGUMENTOS ADUZIDOS PELOS ESTUDANTES.